



SOCIEDADE

Violência extrema no roubo de celulares

Dados do Fórum de Segurança Pública mostram que São Paulo lidera o ranking dos crimes. Na terça-feira, um arquiteto foi assassinado na capital paulista ao tentar impedir que um aparelho fosse levado — tomou 3 tiros

» IAGO MAC CORD*

Insegurança pública

Um crime que avança rápido e é cada vez mais violento

	ROUBOS	FURTOS
Brasil	442.999	494.295
Acre	1.452	1.572
Alagoas	5.567	4.465
Amapá	5.477	3.046
Amazonas	28.761	13.647
Bahia	46.563	27.344
Ceará	22.850	16.234
Distrito Federal	9.803	15.791
Espírito Santo	14.570	8.188
Goiás	7.973	16.927
Maranhão	15.532	6.562
Mato Grosso	2.367	6.321
Mato Grosso do Sul	1.129	3.428
Minas Gerais	9.992	40.552
Pará	29.569	22.820
Paraíba	4.627	1.276
Paraná	12.038	28.685
Pernambuco	28.287	24.063
Piauí	12.938	6.939
Rio de Janeiro	15.496	32.912
Rio Grande do Norte	10.648	7.038
Rio Grande do Sul	3.511	13.849
Rondônia	7.663	6.041
Roraima	1.358	1.974
Santa Catarina	3.479	18.541
São Paulo	137.891	158.150
Sergipe	3.857	5.180
Tocantins	1.056	27.507

Dados relativos a 2023
Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Dois episódios em São Paulo mostram que os roubos de celulares têm sido praticados com extrema violência. O caso mais recente da brutalidade foi o assassinato do arquiteto Jefferson Dias, na terça-feira. Ele interveio em um assalto no Butantã, na Zona Oeste paulista — viu dois homens avançarem contra uma mulher, que perdeu a aliança e o aparelho, e chegou até mesmo a atropelar um dos criminosos. O homem, porém, levantou-se e fez três disparos contra o arquiteto, matando-o instantaneamente. Jefferson será sepultado hoje, no Cemitério Parque dos Ypês, em Itapeverica da Serra, na Grande São Paulo.

Outro crime brutal por causa de um celular foi o assassinato do caso do ciclista Vitor Medrado. Em 13 de fevereiro, ele foi abordado por dois criminosos em frente ao Parque do Povo, no bairro Pinheiros, em São Paulo. O atleta estava parado na calçada, não reagiu ao assalto, mas, ainda assim, levou um tiro mortal no pescoço. Mesmo caído no chão, um dos bandidos levou seu celular.

Os roubos de celulares vêm sendo acompanhados de crimes cada vez mais graves, como homicídio doloso e latrocínio. Alan Fernandes, conselheiro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), considera que as penas de repressão, que variam de um a quatro anos de reclusão e multa, são baixas. Além disso, ele diz que as polícias têm dificuldades em “demonstrar a má-fé” das pessoas que têm aparelhos obtidos por meio criminoso, o que dificulta a responsabilização penal. “Ainda que as penas de recepção possam ser ampliadas, medidas penais não são suficientes. A atuação em termos de fiscalização administrativa, em estabelecimentos comerciais, podem produzir efeitos mais positivos, com maior celeridade e menores custos que aumento de penas”, observa.

O conselheiro salienta que a demanda constante por smartphones impulsiona o crime. Em resposta, há um esforço conjunto governamental, dos fabricantes

e de operadoras, empresas e instituições financeiras para o bloqueio rápido dos aplicativos. Consequentemente, os criminosos passam a exigir que os aparelhos sejam entregues desbloqueados, o que potencializa a hipótese do crime cometido com violência.

De acordo com o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, nada menos que 107 aparelhos roubados ou furtados a cada hora. Os dados mostram que, apesar de o Brasil ter apresentado uma redução de 4,7% nos parâmetros globais para casos de roubo e furtos em relação a 2022, em 2023 o país registrou 937,3 mil aparelhos perdidos devido a esses crimes. Esse número, porém, pode

ser maior, pois o levantamento se refere a dois anos atrás.

O relatório aponta que a maior parte dos casos de roubo registrados são entre terças e sextas-feiras, com predominância de horário das 20h às 21h, quando as ruas estão menos movimentadas. Em relação aos furtos, o dia com mais casos é sábado, seguidos por domingos, sextas, terças, quintas e segundas, com mais registros sendo feitos entre 18h e 19h — horário do pico nas ruas e nos transportes públicos.

Para o FBSP, que elabora o *Anuário*, os roubos e furtos de celulares são “portas de entrada do crime organizado para o mundo virtual e peça-chave no

crescimento do medo e da insegurança da população”.

São Paulo

O *Anuário* mostra que São Paulo é responsável por 296 mil crimes, o equivalente a 31,6% (137,9 mil roubos e 158,2 mil furtos) do total nacional. O estado lidera o levantamento e está 33,8% à frente da Bahia, em roubos (é a segunda unidade da Federação na modalidade, com 46,6 mil registros), e 25,7% à frente de Minas Gerais em furtos (o segundo do ranking, com 40,6 mil casos).

Em dezembro de 2023, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) lançou o

aplicativo Celular Seguro, no qual os usuários podem se cadastrar e, caso sejam roubados ou furtados, registram uma ocorrência no app, que alerta as operadoras e bancos sobre a perda. Para Fernandes, o aplicativo tem potencial para gerar bons resultados no enfrentamento em parte da cadeia criminosa.

“No entanto, não deve atingir as atividades de venda de peças de celulares, bateria e tela, por exemplo, nem o acesso aos dados dos proprietários dos smartphones. Essas atividades deverão manter-se inalteradas”, lamenta.

*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi



ALISTAMENTO VOLUNTÁRIO

Meninas buscam uma chance nas Forças Armadas

» CARLOS SILVA

Pela primeira vez, mulheres que se alistaram voluntariamente para o Serviço Militar participam da fase de seleção geral das Forças Armadas. O processo ocorreu ontem, no Centro de Seleção Permanente das Forças Armadas, em Brasília.

Ao todo, 35 jovens darão início à etapa que avalia aptidões físicas, mentais e médicas das candidatas. As selecionadas serão incorporadas ao Exército Brasileiro em 2026, assumindo a função de soldados. A capital federal é a primeira cidade do país a receber mulheres nesse processo.

A estudante Laís Ribeiro, de 17 anos, é uma das que está prestes a realizar um sonho: ingressar nas Forças Armadas. Desde pequena, seu olhar se iluminava ao ver mulheres no meio militar, e a

admiração cresceu com o tempo. “Meu sonho havia ficado um pouquinho de lado, mas, agora, voltou. Vou dar tudo de mim para entrar”, afirma, entusiasmada, após passar por todas as etapas do processo seletivo.

Ao seu lado, o pai, José Aquino, de 47 anos, acompanha cada passo dessa conquista com orgulho. “Ela sempre dizia, quando passávamos por aqui: ‘Pai, um dia eu quero ser militar’. E, hoje, esse dia chegou”, conta. Para ele, ver a filha alcançar esse objetivo é motivo de felicidade. “Sempre disse que, se ela quisesse de verdade, conseguiria. Basta dar o primeiro passo”, disse, emocionado, ao lado da filha.

O recrutamento militar segue cinco fases: alistamento, seleção geral, designação, seleção complementar e incorporação. Para

os homens, o serviço é obrigatório, enquanto, para as mulheres, ocorre de forma voluntária. Uma vez incorporadas, as recrutas terão os mesmos direitos e deveres dos demais soldados temporários.

Atualmente, as Forças Armadas brasileiras contam com 37 mil mulheres, representando cerca de 10% do efetivo total. A expectativa é que esse número cresça gradativamente. Hoje, a atuação das mulheres nas Forças Armadas se concentra principalmente nas áreas de saúde, ensino e logística, além do acesso à área combatente por meio de concursos específicos em instituições de ensino militar.

O período de alistamento vai até 30 de junho e pode ser realizado pelo site alistamento.eb.mil.br. São 1.465 vagas (1.010 para o Exército, 300 para a Força Aérea e 155 para a Marinha).

Ed Alves/CB/D.A Press



Laís chega com o pai, José, para o alistamento. Ela sonha em ser do Exército

DIGNIDADE

STF acaba com revista vexatória em presídios

» MAIARA MARINHO

O Supremo Tribunal Federal considerou, ontem, inadmissível a revista íntima vexatória nos presídios. O entendimento do STF é de que provas eventualmente obtidas por meio do procedimento são ilícitas. A decisão dos magistrados foi unânime e define que as revistas devem acontecer apenas quando o visitante tiver indício robusto de objeto ou portar item corporal oculto, como objetos perigosos e drogas. Mas, mesmo assim, os visitantes devem concordar com a revista. Caso não aceite, a autoridade penal poderá impedir a visita, além de elaborar um relatório explicando a ocorrência.

A decisão determinou que as unidades da Federação terão 24 meses para instalar scanners corporais, esteiras de raio-x e portais detectores de metais nas prisões. A decisão deverá ser adotada pelas instâncias judiciais inferiores. “A revista vexatória ocorre com a intenção de causar humilhações aos parentes dos custodiados. São realizadas de forma invasiva, como requisito para que pessoas, sobretudo mulheres, adolescentes e crianças, possam visitar seus presos”, explica Caroline Neves, jurista e ativista de Direitos Humanos no Sistema Prisional.

Nas revistas íntimas, os agentes penitenciários podem determinar que mulheres tirem toda a roupa na frente de policiais penais homens, assim como obrigá-las a agacharem-se sobre um espelho e serem apalpadadas e inspecionadas no órgão sexual. “Situações como essas são justificadas por procedimentos de segurança, mas, em verdade, têm o objetivo de humilhar e subjugar parentes (dos presos) como se fossem uma extensão do ‘inimigo’ que o sistema prisional quer combater”, frisa Caroline.

Na avaliação da advogada, a proibição da revista íntima vexatória não é capaz de remodelar a cultura prisional de violações de direitos. Tampouco a decisão do STF é suficiente para garantir que a revista não ocorra.

“É necessário que o poder público invista, efetivamente, no monitoramento das ações de agentes de segurança pública em espaços como o sistema prisional. Com a decisão, as unidades da Federação irão atuar para prevenir e mitigar essa forma tão grave de violência”, afirma.

O julgamento foi motivado pelo caso de uma mulher acusada de tráfico de drogas. Ela foi flagrada com 96g de maconha depois de passar por revista íntima, quando foi à Penitenciária Central de Porto Alegre (RS) visitar o irmão. O Ministério Público do Rio Grande do Sul recorreu à Suprema Corte e contestou a decisão do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-RS), que absolveu a mulher ao entender que a prova foi obtida de forma ilícita.

Em 2020, o STF começou a julgar o tema no plenário virtual e foi interrompido depois do pedido de vista do ministro Dias Toffoli. Em 2021, vai a vez de o ministro Nunes Marques pedir vista.

No ano passado, foi alcançada maioria com o voto do ministro Cristiano Zanin. Mas um pedido de destaque do ministro Alexandre de Moraes levou o caso para o plenário presencial. Na ocasião, ele defendeu que a revista deveria acontecer em situações específicas.